



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Ba.

PUBLIQUE-SE

EM: 37/03/15

PUBLICADO

EM: 17/03/15

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

Marinéz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port. N° 199/2009

DECRETO N° 015/2015

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis n° 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto n° 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

DECRETA

Art. 1° Enquadrar o aprovado no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-lo para qualificação e posse:

ADVOGADO:

7° Dufraê Abade Paiva RG: 1318987873 CPF: 025.149.205.23

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra – Bahia, 17 de março de 2015.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal